Aprovado por 8 X 0
28 / 04 / 2009
- Presidente -

REQUERIMENTO Nº 34/2009.

Sr.Presidente;
Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Exmo. Sr. Desembargador Jones Figuerêdo Alves, a fim de que seja dada maior agilidade a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 158067-4, que tramita nesta Corte, desde o ano de 2007, pois há vários servidores municipais que estão na expectativa da conclusão desta ação.

JUSTIFICATIVA

A ação em referencia trata de um tema que está relacionado a uma classe de grande importância no nosso município, qual seja, os professores municipais.

Considerando que as ações desta natureza são em menor índice, e, que, esta em especial esta direcionada a melhoria de salário dos nossos professores, é que venho a V.Exa., requere uma atenção especial.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita do Município, a todos os professores da rede municipal de ensino, através do seu Sindicato, a Secretaria Municipal de Educação.

Plenário, 28 de abril de 2009.

Romualdo Gonçalves Torrês
Vereador - PSDC